



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

RESOLUÇÃO Nº 005/2023.

De, 29 de março de 2023.

"Adiciona o inciso V, ao art. 85, da Subseção II (da Secretaria) da Resolução nº 001/2016, de 14.01.20216, que altera dispositivos da Resolução nº 28, de 24/09/1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Adiciona o inciso V, ao artigo 85, da Subseção II (Da Secretaria), da Resolução nº 001/2016, de 14.01.2016, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 85. (...)

V- exercer o cargo não remunerado de Ouidor Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal São Miguel do Guamá/PA,
em 29 de março de 2023.


Ozéias Freitas Corrêa
Vereador/Presidente


Edinelson Alves da Silva
Vereador/Vice-Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”


Cláudio Castelo Branco de Sousa Júnior
Vereador/1º Secretário


Robson Mafra Carvalho
Vereador/2º Secretário


José Gleison da Silva Conceição
Vereador/3º Secretário